



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO A PERSONALIDADES DO MUNICÍPIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Timbé do Sul, nos termos que lhe confere os artigos 30, inciso I, alínea c, 188, inciso I e 296, parágrafo primeiro do Regimento Interno: DECRETA;

Art. 1º Ficam concedidas, nos termos do Artigo 296, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, Medalhas de Honra ao Mérito, as personalidades abaixo relacionadas:

Nº	HOMENAGEADO(A)	VEREADOR(A) SIGNATÁRIO(A)
01	Agenor Biava	Renata Rovaris Biava
02	Dulcídio Romão	Salete Mondardo Bernhardt
03	Eclair Alves Coelho	Gelson Corrêa
04	Edemilson Monsani	Elias Makar
05	Ironel Dal Pont	Tainá Conti Buzanello
06	Luiz Manoel de Aguiar (In Memorium)	Sadi Vieira
07	Maria de Fátima Lodeti Alexandre	Wilson Luis Borges
08	Valdir Savi Sobrinho	Bruno Machado Cesário
09	Wilson Vitorio Grigio	Walmor Grigio

Art. 2º Todas as personalidades agraciadas com a comenda, residem no Município e apresentam em seu currículo de vida, serviços prestados e consagrados a comunidade, conforme qualificação em anexo.

Art. 3º A Solenidade Especial de outorga das Medalhas de Honra ao Mérito, será realizada junto ao Plenário Iduino Mondardo, na sede da Câmara Municipal de Timbé do Sul, no dia 01 de dezembro de 2023, com início às 19:30 horas.

Art. 4º Na Sessão Solene, os homenageados deverão fazer uso, obrigatoriamente, de traje social.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbé do Sul, em 01 de novembro de 2023.

Renata Rovaris Biava

Presidente

Publicado o Presente Decreto Legislativo no Mural da Câmara e no DOM.

Luiz José Warnier

Agente Legislativo.